
Relatório Mensal de Atividades

Março/2015

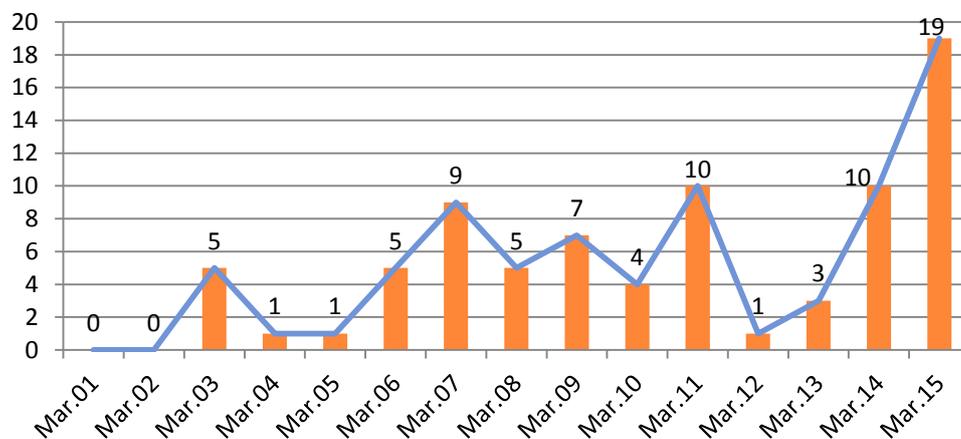
Divisão de Superação de
Barreiras Técnicas do Inmetro

Sumário

1. Notificações Brasileiras	1
2. Notificações Estrangeiras	4
3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC.....	7
4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC	8
5. Comentários às Notificações	9
6. Denuncie Barreiras Técnicas	10
7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas.....	11
8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas	12
9. Inscritos no Sistema Alerta Exportador	14

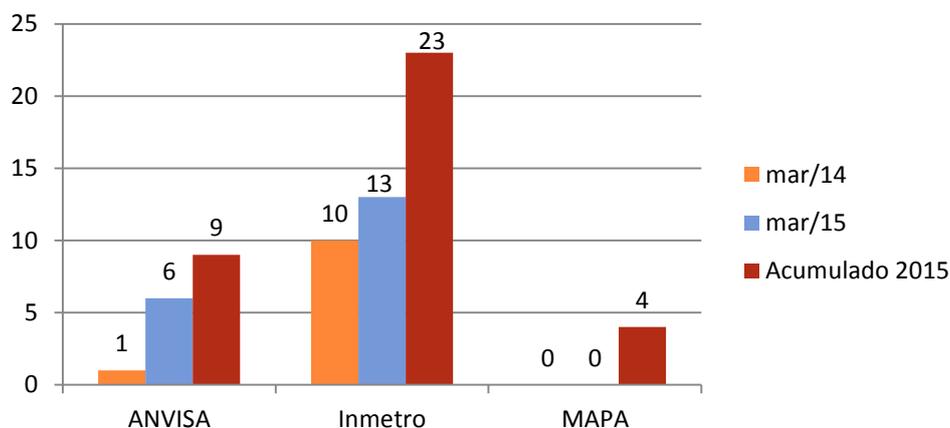
1. Notificações Brasileiras¹

Notificações brasileiras enviadas à OMC nos meses de março a partir 2001



Fonte: Inmetro (Abril/2015)

Notificações brasileiras enviadas à OMC no mês de março, por órgão regulamentador



Fonte: Inmetro (Abril/2015)

¹ Nº de propostas de textos enviadas pelo Inmetro à OMC até o último dia do mês correspondente. A data de publicação da notificação na OMC pode ocorrer no mês seguinte ao envio do Inmetro.

Objetos notificados pelo Brasil, em março de 2015:**- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**

1 - Adendo: Proposta de Regulamento Técnico da Consulta Pública referente à Revisão da RDC N° 233, de 17/08/2005, que dispõe sobre o registro e alterações pós-registro de produtos alergênicos industrializados.

2 - Consulta Pública sobre as mudanças pós-registro, cancelamento de registro de medicamentos e outras providências, relacionada à revisão da Resolução RDC nº 48/2009. ,

3 - Regulamento Técnico sobre regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

4 - Consulta Pública sobre os requisitos de boas práticas para funcionamento, segurança e qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem na área de saúde.

5 - Consulta Pública sobre os requisitos de boas práticas para funcionamento, segurança e qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem que utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante na área de saúde.

6 - Consulta Pública para regulamentação de advertência sanitária que ocupará trinta por cento da parte inferior da face frontal das embalagens de produtos fumígenos derivados do tabaco.

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

1 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias.

2 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias.

3 - Consulta Pública para proposta de texto da Portaria Definitiva e a dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fabricantes, Encarçadores e/ou transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares.

4 - Revisão: Projeto de Regulamento Técnico sobre equipamentos de aquecimento solar de água, para determinar que o subitem 6.1, sobre sistemas e, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro n.º 352/2012, será alterado.

5 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para informar a mudança de um item dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 486/2010 sobre o modelo, as características, a rastreabilidade e as formas de aposição do Selo de Identificação da Conformidade.

6 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico sobre cercas elétricas de todos os tipos.

7 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico sobre a proposta de texto da Portaria Definitiva para complementação do Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças.

8 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Lâmpadas LED com Dispositivo Integrado à Base.

9 - Adendo: Ajustes no Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas LED com Dispositivo Integrado à Base.

10 - Adendo: Alteração na redação do Projeto de Regulamento Técnico sobre Cabos de Aço de uso geral.

11 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para fazer esclarecimentos sobre a abrangência da portaria mencionada no artigo sobre Equipamentos Elétricos e assemelhados.

12 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP).

13 - Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas de Proteção Contra Agentes Biológicos, Não Sujeitas ao Regime de Vigilância Sanitária, de Borracha Natural, Borracha Sintética, Misturas de Borracha Natural e Sintética, e de Policloreto de Vinila.

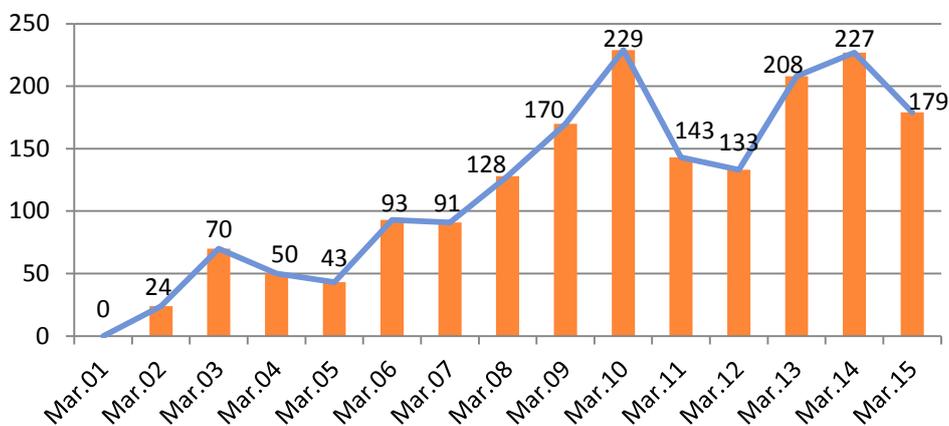
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Não houve notificações desse regulador durante o mês de março de 2015.

Vale ressaltar que neste relatório são contabilizadas as notificações regulares, adendos, revisões, correções e suplementos. Nos relatórios anuais da Organização Mundial do Comércio são consideradas somente as notificações regulares.

2. Notificações Estrangeiras²

Nº total de notificações estrangeiras nos meses de março a partir de 2001 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Abril/2015)

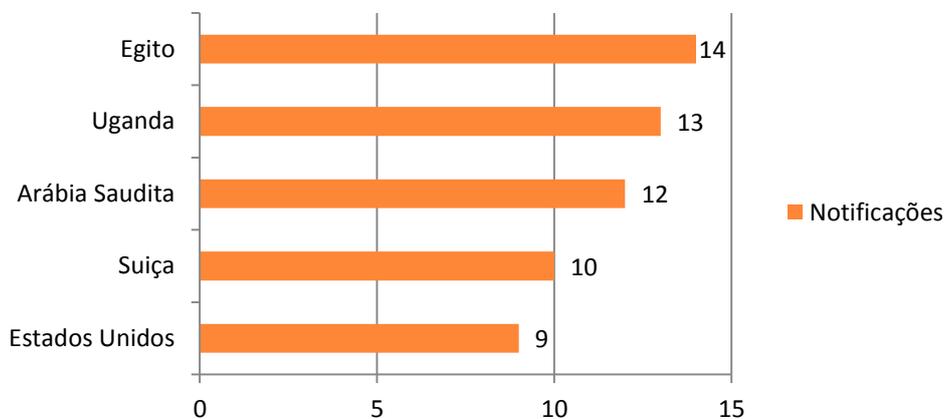
Nº de adendos, revisões, correções e suplementos estrangeiros publicados em março de 2015

Regulares	132
Adendos	45
Correções	1
Revisões	3
Suplementos	0

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Abril/2015)

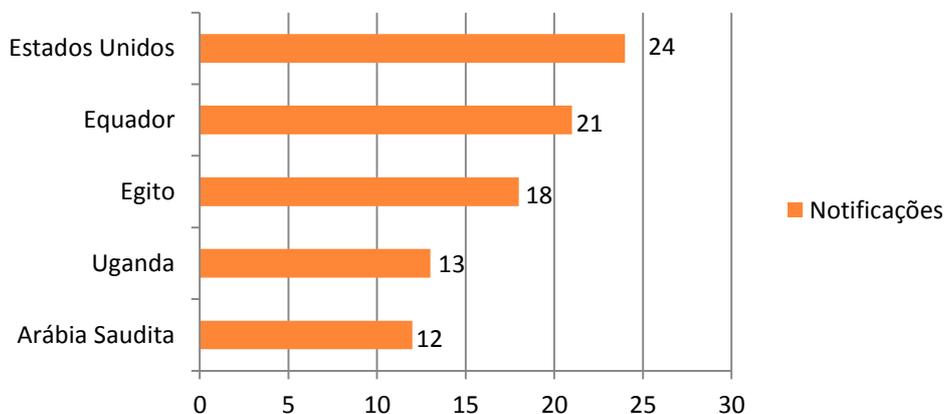
² Nº de notificações estrangeiras, exceto as notificações do Brasil.

Países que efetuaram o maior número de notificações regulares, em março de 2015 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Abril/2015)

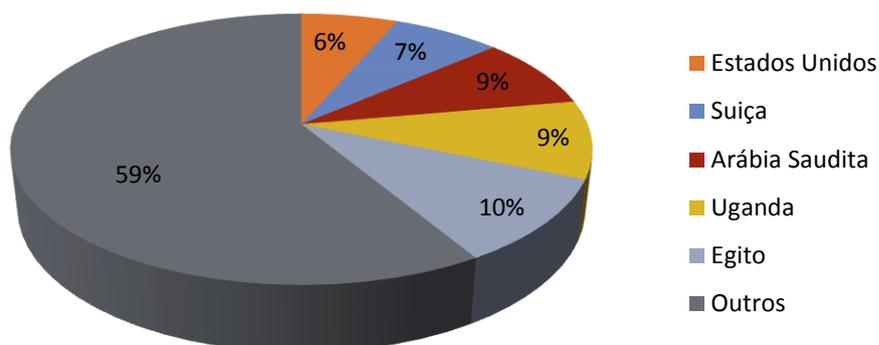
Países que efetuaram o maior número de notificações totais, em março de 2015 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Abril/2015)

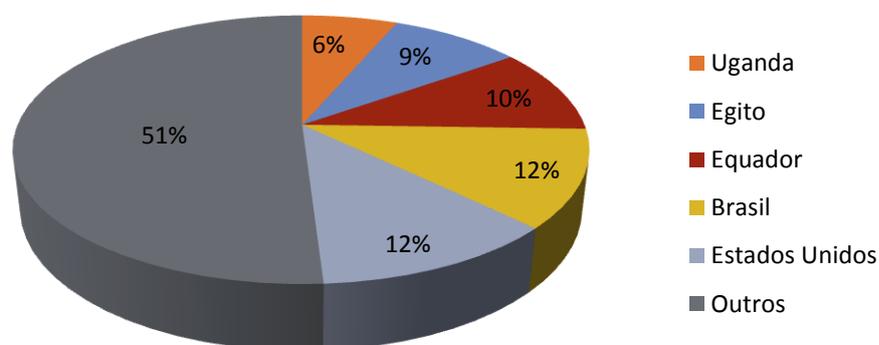
Considerando as 204 notificações estrangeiras e as 19 nacionais, é possível discriminar os diferentes tipos de notificação: regulares, adendos, revisões, correções e suplementos.

Participação percentual aproximada de cada país em notificações regulares em março de 2015 (inclui o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Abril/2015)

Participação percentual aproximada de cada país em notificações totais em março de 2015 (inclui o Brasil)



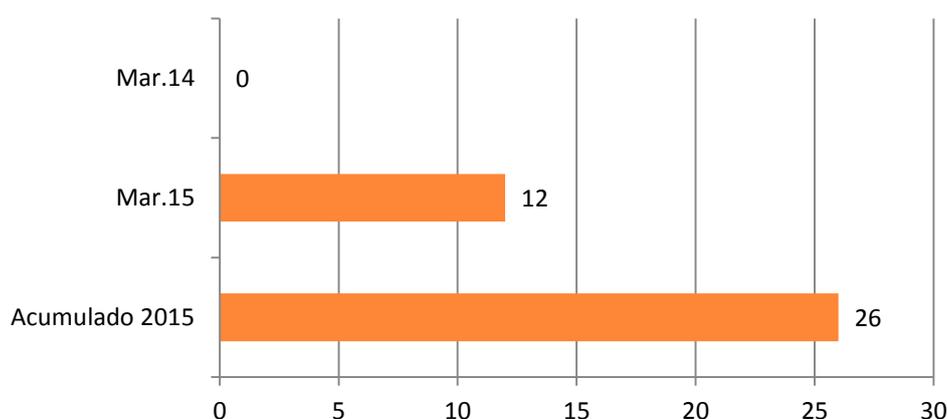
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Abril/2015)

3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC

Qualquer exportador brasileiro, independente de ser inscrito no “Alerta Exportador!”, pode solicitar ao Ponto Focal os textos completos das propostas notificadas à OMC, provenientes de qualquer país membro.

Diante dessa solicitação, o Ponto Focal do país emissor do documento é imediatamente contatado, devendo aquele país responder, conforme previsto no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

Solicitações de Texto Completo em março de 2015



Fonte: Inmetro (Abril/2015)

4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC

Acesso às notificações publicadas pela OMC através da ferramenta de busca do site

www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas.

Notificações mais buscadas no site em março de 2015

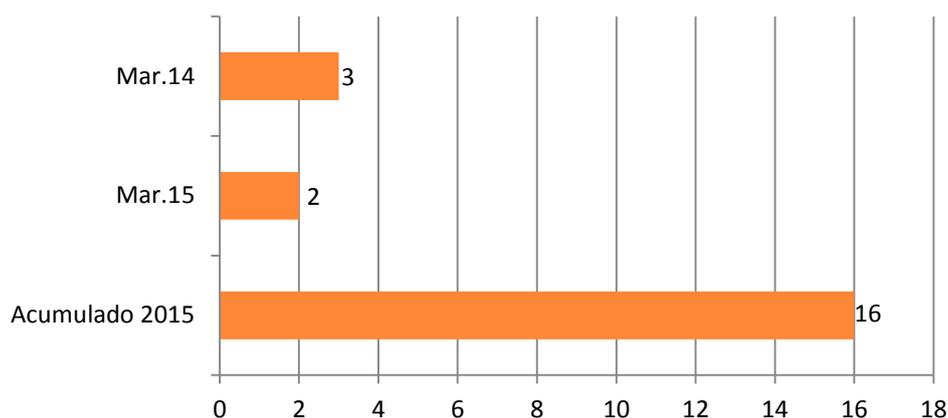
Notificação	País Solicitante	Setor Produtivo	Acessos
G/TBT/N/BRA/397/Rev.1/Add.1	Brasil	Diversos	54
G/TBT/N/ECU/259/Add.1	Equador	Produtos de Base	22
G/TBT/N/BRA/343/Rev.3	Brasil	Maquinários e Aparelhos Elétricos	22
G/TBT/N/BRA/620	Brasil	Aparelhos e Instrumentos de Pesagem	21
G/TBT/N/BRA/626	Brasil	Aparelhos de Raios X	21

Fonte: Google Analytics (Abril/2015)

5. Comentários às Notificações

Os regulamentos técnicos ou PAC, notificados à OMC na fase de Consulta Pública, estão sujeitos a comentários dos demais países membros. Sendo entendidos por comentários às notificações, os questionamentos ao regulamento, solicitações de alteração do texto do regulamento, ou até mesmo um pedido de extensão de prazo para comentários.

Comentários recebidos e atendidos em março de 2015



Fonte: Inmetro (Abril/2015)

Comentários recebidos em março de 2015:

1 – Comentário do Ponto Focal do Chile para a notificação [G/TBT/N/BRA/625](#) sobre a definição, classificação, rotulagem e requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene, cosméticos e perfumes.

2 – Pedido de extensão de prazo para comentários acerca da notificação [G/TBT/N/BRA/312/Add.6](#), Focal da União Europeia.

6. Denuncie Barreiras Técnicas

O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas no processo de exportação, analisa essas denúncias e orienta os exportadores sobre os procedimentos a serem adotados.

É caracterizado como uma denúncia os comentários aos regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade que contém exigências além dos objetivos legítimos previstos no Acordo e que já estão vigorando no país a qual se pretende exportar.

A diferença entre a denúncia e o comentário é que na primeira a exigência técnica já está vigorando e, na segunda, a exigência não começou a vigorar. Como o sistema não faz tal distinção, não possui um indicador exato para este serviço.

7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas

Solicitações de Informação em março de 2015

	País de solicitante	País de interesse	Setor Produtivo
1	Brasil	Japão	Transportes
2	Brasil	Angola	Maquinários e Elétricos
3	Brasil	China	Produtos Vegetais
4	Brasil	Estados Unidos	Diversos
5	Brasil	Comunidade Europeia	Diversos
6	Brasil	Chile, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru	Calçados e Protetores para Cabeça
7	Brasil	Alemanha	Gêneros Alimentícios
8	Brasil	Rússia	Diversos
9	Brasil	Brasil	Transportes
10	Brasil	Itália	Diversos
11	Chile	Brasil	Transportes
12	África do Sul	Brasil	Diversos
13	Filipinas	Brasil	Gêneros Alimentícios
14	Brasil	Brasil	Transportes
15	Comunidade Europeia	Brasil	Plásticos e Borracha
16	Brasil	Peru	Produtos Minerais

Fonte: Inmetro (Abril/2015)

8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas

Acesso ao site Barreiras Técnicas

	Março/2014	Março/2015	Acumulado em 2015
Acessos ao site “Barreiras Técnicas”	34.211	26.466	57.310
Acessos ao site “Exigências Técnicas”	5.135	5.601	9.324
Novos Visitantes	69,80%	36,6%	41,2%
Usuários que acessam diretamente o site “Barreiras Técnicas”	14,58%	34,16%	32,31%
Conteúdos mais acessados	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações
	2. Inmetro – Articulação Internacional	2. Reconhecimento Mútuo	2. Reconhecimento Mútuo
	3. Inmetro - Acordos de Reconhecimento Mútuo	3. Inmetro – Articulação Internacional	3. Inmetro – Articulação Internacional
	4. Barreiras Técnicas - Conceitos	4. Exigências Técnicas	4. Barreiras Técnicas - Conceitos
	5. Definições de RT, Norma e PAC	5. Barreiras Técnicas - Conceitos	5. Barreiras Técnicas - Definições

Palavras-chave usadas para chegar ao site “Barreiras Técnicas”	inmetro	inmetro	inmetro
	www.inmetro.gov.br	regulamento tecnico	www.inmetro.gov.br
	imetro	acordo sobre barreiras técnicas ao comércio	acordo sobre barreiras técnicas ao comércio
	instituto nacional de metrologia qualidade e tecnologia	caracteristicas do mercosul	barreiras tecnicas
	barreira tecnica	barreiras tecnicas	imetro
Principais sites responsáveis pelo encaminhamento	Google	google	google
	agricultura.gov.br	mdic.gov.br	innoq.gov.mz
	bing	abimaq.org.br	bing
	mdic.gov.br	bing	econeteditora.com.br
	aprendendoaexportar.gov.br	aprendendoaexportar.gov.br	mdic.gov.br

Fonte: *Google Analytics* (Abril/2015)

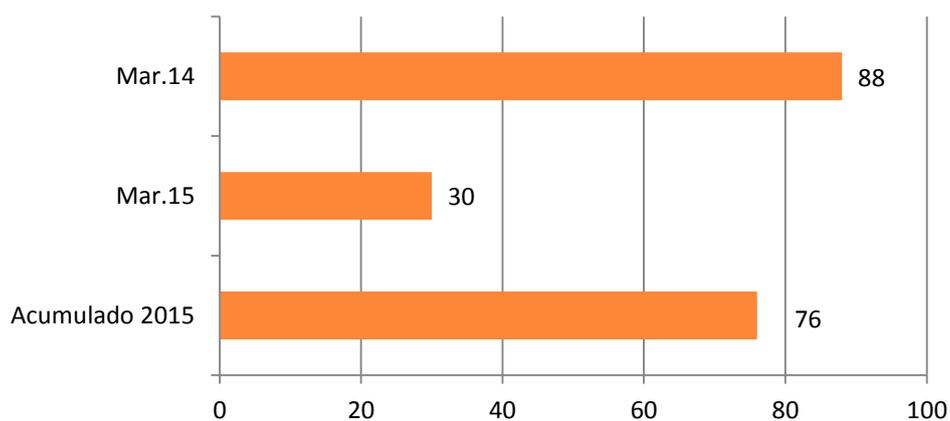
9. Inscritos no sistema Alerta Exportador

Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador

<u>Período</u>	<u>Inscritos</u>
Mar/2015	30
Acumulado em 2015	76
2002-2014	12.750
Total	12.856

Fonte: Inmetro (Abril/2015)

Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador em março de 2015



Fonte: Inmetro (Abril/2015)